I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E DIGIGUARD GESTAO DOCUMENTAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,** que fazem entre si, de um lado O **PODER LEGISLATIVO**, por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em **Sebastião Laranjeiras**, Estado da Bahia, sito à **Rua Dois de Maio, nº. 341,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 03.302.282/0001-70**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PRESIDENTE LEGISLATIVO**, **Sr. Adelicio Pinto Leão,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade**,** e de outro lado, a empresa **DIGIGUARD GESTAO DOCUMENTAL LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº. 30.387.453/0001-83**, com sede na Rua Castro Alves, nº. 486, Bairro Serraria Brasil, em Feira de Santana - Bahia, CEP: 44.003-198, neste ato representada por sua sócia administrativa **Sra. Katyane de Sousa Magalhães Cruz**, portadora da Carteira de Identidade **RG Nº. 11.916.762-00 - SSP/BA** e **CPF nº 012.925.675-70**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da ratificação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024** em **26/02/2024**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 14.133/21,** e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 005/2024 firmado entre as partes em 26 de Fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **30 de Novembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), referente a 11 (onze) meses de prestação de serviços**, conforme planilha abaixo:

LOTE ÚNICO					
Item	**Descrição do Produto/Serviço**	**Unid.**	**Quant. Estimada**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	Digitalização de documentos da massa documental passiva da Câmara, em formato A4, com reconhecimento óptico de caracteres OCR, Indexação, Classificação, e alimentação dos documentos digitalizados em Software WEB, para Consultas e Downloads, com o fornecimento de equipamentos, assinatura digital com certificação ICP-BRASIL.	Página	90.000	R$ 0,25	R$ 22.500,00
2	Locação de Software WEB de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, para controle e consulta dos documentos digitalizados.	Mês	11	R$ 3.000,00	R$ 33.000,00
				Valor Total Estimado	**R$ 55.500,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), à conta da seguinte programação:

Órgão: 1 – Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal
Projeto Atividade: 1.31.0001.2.010 – Gestão das Ações Legislativas
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal, e encontra amparo legal no artigo nº 107 da Lei n.º 14.133/21, bem como cláusula segunda do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 30 de Dezembro de 2024.

_____	_____
ADELICIO PINTO LEÃO	**DIGIGUARD GESTAO DOCUMENTAL LTDA**
Presidente da Câmara Municipal	Katyane de Sousa Magalhães Cruz
CONTRATANTE	**CONTRATADO(A)**

TESTEMUNHA 01	**TESTEMUNHA 02**
_____	_____
CPF:_____	CPF:_____